



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

PROJETO DE LEI N.º 024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Os Agentes Comunitários de Saúde que realizaram a formação do Programa “Saúde com Agente” irão progredir para o cargo de Técnico em agente comunitário de saúde, de nível técnico profissional, passando a usar o CBO 3222-55.

Art. 2º Na hipótese de modificação dos valores enviados pelo governo federal para o financiamento do programa de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias, será feito o acréscimo aos salários conforme a formação profissional.

Parágrafo único. Não havendo modificação dos recursos repassados pelo Governo Federal, a remuneração permanecerá inalterada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente do Seridó-PB, 30 de outubro de 2025.

ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO
Prefeito Constitucional